

Masp. 668200-9, Luciana De Fatima Albuquerque, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 08/02/2025, totalizando 15 meses.
Masp. 904847-1, Romildo Mariano De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 20/02/2025, totalizando 14 meses.
Masp. 965746-1, Glaucia Da Motta Nadu Rangel, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/02/2025, totalizando 6 meses.
Masp. 1084363-9, Luciana Janzkovski De Carvalho, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 22/02/2025, totalizando 7 meses.
Masp. 1110397-5, Winter Goecking Weberling Menezes, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 02/02/2025, totalizando 8 meses e 15 dias.
Masp. 1112065-6, Junia Da Costa, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 25/02/2025, totalizando 7 meses.
Masp. 1113254-5, Ricardo Lima Junior, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 28/02/2025, totalizando 12 meses.
Masp. 1193633-3, Diego Covre Nascimento, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 10/02/2025, totalizando 5 meses.
Masp. 1205551-3, Cristiane Maria Alves De Lima Caetano, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/02/2025, totalizando 7 meses e 9 dias.
Masp. 1237918-6, Laise Aparecida Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 28/02/2025, totalizando 5 meses e 15 dias.
Masp. 1241485-0, Andrea Pochmann, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 23/02/2025, totalizando 7 meses.
Masp. 1242155-8, Odin De Souza, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 26/02/2025, totalizando 8 meses.
Masp. 1242266-3, Clarissa Anicio Duarte Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 04/02/2025, totalizando 3 meses.
Masp. 1242994-0, Ronaldo Campos Rocha, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 28/02/2025, totalizando 8 meses e 15 dias.
Masp. 1245848-5, Igor De Oliveira Ganem, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 17/02/2025, totalizando 8 meses.
Masp. 1246636-3, Felipe Bastos Pereira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 05/02/2025, totalizando 8 meses.
Masp. 1247148-8, Admilson Munis Da Silva Cruz, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 24/02/2025, totalizando 4 meses e 15 dias.
Masp. 1247165-2, Eliton Bonela Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 07/02/2025, totalizando 4 meses.
Masp. 1382483-4, Alexandra Silva Almeida, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/02/2025, totalizando 5 meses.
Masp. 1382511-2, Tatiana Dos Santos Ferraz, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/02/2025, totalizando 6 meses.
Masp. 1383791-9, Epifanio Henriques Goncalves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 19/02/2025, totalizando 5 meses.
Masp. 1383809-9, Adriana Nazare Do Nascimento, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 08/02/2025, totalizando 5 meses.
Masp. 1383866-9, Walbert Sousa Freitas Junior, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/02/2025, totalizando 6 meses.
Masp. 1384627-4, Leni Camilo Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 19/02/2025, totalizando 5 meses.
Masp. 1412088-5, Camila Ferreira De Moura, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/02/2025, totalizando 6 meses.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal
28 2049763 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 11, DE 27DE FEVEREIRO DE 2025
Designa membros para composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – CEDRAF-MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 21.156, de 17 de janeiro de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Estadual nº 47.928, de 28 de abril de 2020,RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf-MG, na qualidade de representantes, os seguintes membros:
a) representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, e como Presidente deste Conselho o Sr. Julian Silva Carvalho, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável;
b) representando aSecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE,como suplente Glaucia Fialho Fonseca.
Art. 2º -Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.
Assinado por Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 28-02-2025
28 2049552 - 1

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO JOSE DE ABREU, MASP 1017847-3, do cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100121.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DJALMA GOMES FERREIRA, MASP 1184045-1, do cargo de provimento em comissão DAI-6 IM1100083.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, MASP 1200240-8, do cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100130.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa CLEIDSON SOARES FERREIRA, MASP 1201286-0, da função gratificada FGI-4 IM1100109.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLEIDSON SOARES FERREIRA, MASP 1201286-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 IM1100217, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenadoria Regional de Varginha.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO JOSE DE ABREU, MASP 1017847-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 IM1100083, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATHEUS PINHEIRO FONSECA, MASP 1578068-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100121, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO DA SILVA CARVALHO, MASP 1217786-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 IM1100215, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenadoria Regional de Uberlândia.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLIZE CRISTINA PINHEIRO LUIZ, MASP 1578441-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 IM1100130, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DJALMA GOMES FERREIRA, MASP 1184045-1, para a função gratificada FGI-5 IM1100042.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIO SILVEIRA STAMBASSI, MASP 1200043-6, para a função gratificada FGI-4 IM1100143.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CLEIDSON SOARES FERREIRA, MASP 1201286-0, chefe da Coordenadoria Regional de Varginha, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100031.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RODRIGO DA SILVA CARVALHO, MASP 1217786-1, chefe da Coordenadoria Regional de Uberlândia, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100027.

28 2049930 - 1
2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº 2334/2024

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 e 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2334/2024 de 03/10/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogação de prazo, devido as justificativas expostas no Memorando.CGE/CSEC\_IMA/ NUCAD.nº 76/2025 de 27/02/2025.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.
Guilherme Costa Negro Dias.
Diretor-Geral em Exercício. Instituto Mineiro de Agropecuária

2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº 2338/2024

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 e 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2338/2024 de 11/10/2-24, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogação de prazo, devido as justificativas expostas no Memorando.CGE/CSEC\_IMA/NUCAD.nº 77/2025 de 27/02/2025.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.
Guilherme Costa Negro Dias.
Diretor-Geral em Exercício. Instituto Mineiro de Agropecuária.

28 2049508 - 1
2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº 2337/2024

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 e 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2337/2024 de 11/10/2024, por um período de 90 (noventa) dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogação de prazo, devido as justificativas expostas no documento Correição: Aтуação PAD 2337/2024 2ª prorrogação de prazo (108631140) de 28/02/2025.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor-Geral em Exercício
Instituto Mineiro de Agropecuária

2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº 2340/2024

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 e 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2339/2024 de11/10/2024, por um período de 90 (noventa) dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogação de prazo, devido as justificativas expostas no Memorando.IMA /ESEC.IGUATAMA.nº 5/2025 de 28/02/2025.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor-Geral em Exercício
Instituto Mineiro de Agropecuária

2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº 2340/2024

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 e 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2340/2024 de 12/10/2024, por um período de 90 (noventa) dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogação de prazo, devido as justificativas expostas no Memorando.IMA/GIP.nº 17/2025 de 28/02/2025.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor-Geral em Exercício
Instituto Mineiro de Agropecuária

28 2049545 - 1

ATO 079/2025 -O Diretor Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020.RETIFICA, Ato 058/2025, publicado em 20/02/2025, no que se refere ao servidor EDILSON DIAS, masp 1017692-3, onde se lê "a partir de 01/01/2024", leia-se "a partir de 19/02/2025.

ATO 80/2025- O Diretor Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020.DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo:

MASP	SERVIDOR	CÓDIGO	Vigência
1300849-5	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	IM 187	28/02/2025

ATO 81/2025- O Diretor Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,APOSENTA, a partir de 28/02/2025, com proventos pela média sem paridade nos termos do artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III e artigo 8º, inciso I, da LC nº64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, o servidor JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Masp 1300849-5, cargo Fiscal Assistente Agropecuário, Nível II, Grau C.

ATO 82/2025 -O Diretor Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,APOSENTA, a partir de 01/03/2025, com proventos integrais nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, a servidora CRISTIANE ALMEIDA SANTOS, Masp 1017915-8, cargo Fiscal Agropecuário, Nível V, Grau C.

ATO 083/2025 -O Diretor Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020., APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 25/10/2024, nos termos doART. 36, §1º,II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, o servidor FABIO ANTONIO FERREIRA COTA, Masp 1129547-4, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, Nível III, Grau B, conforme Extrato de Laudo Médico emitido em 26/02/2025.
GUILHERME COSTA NEGRO DIAS Diretor Geral, em exercício

28 2049529 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 17, 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa n.º 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão omissão do dever de prestar contas, referente ao protocolo CA Nº.: 0334/001/2001, projeto “ALIBABÁ E OS 40 LADRÕES”, aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado pela Portaria CTAP Nº09/2001 em 18 de maio de 2001, Empreendedora Marília Helena Silva CPF: 553.xxx.xxx-49, no valor histórico de R\$ 25.893,13 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e treze centavos), conforme firmado em Declaração de Incentivo e relatado pela Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas - DMPC, em 28 de Setembro de 2022, por meio do Relatório Técnico nº 4/SECULT/DMPC/2022 opinando pela manutenção da reprovação da prestação de contas.

Parágrafo único - O Projeto Cultural de Protocolo 0334/001/2001 foi aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia de 03 de janeiro de 2001, e divulgada a aprovação do referido projeto por meio da Portaria CTAP Nº09/2001 em 18 de maio de 2001, para a execução do projeto: “ALIBABÁ E OS 40 LADROES”.
Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.
Parágrafo único - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

28 2049448 - 1
28 2049519 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêz da Costa

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 12, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
Constitui Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas para participação nos eventos empresariais promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, durante o ano de 2025, nos municípios de Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte.
ASECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:
Art.1º -Fica constituída Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas interessados em participar dos Encontros de Negócios promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados –AMIS, durante o ano de 2025, nos municípios de Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte.
Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I – Glaucia Fialho Fonseca - MASP: 1.478.884-8 (Presidente da Comissão)
II – Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 (Vice-presidente da Comissão)
III - Ana Carolina Zamogler da Silva - MASP: 1.533.067-3 (Titular)
IV - Luciana Barbosa da Silva - MASP 1.601.679-2 (1º Suplente)
Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:
I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 03/2025;
V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e
VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público 03/2025.
Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da Edição Superminas 2025, que será realizado de 21 à 23 de outubro de 2025, em Belo Horizonte- MG.
Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção.
Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da Edição Superminas 2025, em Belo Horizonte- MG, de 21 à 23 de outubro de 2025.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.
Kathleen Garcia Nascimento
Secretária de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico

28 2049756 - 1
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

### Expediente

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DA SENHORA DIRETORA
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito, as publicações de 23/11/2024, nas quais autorizam o GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, por 30 dias, à servidora Ana Paula de Miranda Rios Resende, MASP 11463661-9.
Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG
28 2049327 - 1

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JANAÍNA SOARES SILVA PEREIRA FRANÇA, MASP 1065815-1, da função gratificada FGI-8 AP1100224.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, para a função gratificada FGI-8 AP1100224.

28 2049519 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 22 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
Institui a Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria, no âmbito do chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que executará o apoio à realização da política de socioaprendizagem e inclusão produtiva para estudantes da rede estadual de Minas Gerais, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, nos termos dos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.
Art. 2º - A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.
Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I. Adilson do Nascimento Ferreira, MASP 880439-5, tendo como suplente Otávio Henrique Mesquita Rigueira Machado, MASP 1603641-0;
II. Maria Eduarda Viana Leão, MASP 1543978-9, tendo como suplente Renata Muiños Pereira, MASP 752743-5; e
III. Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro, MASP 1147999-5, tendo como suplente Marina Cavalieri Gomes, MASP 1381121-1.
Parágrafo único: Na hipótese de ausência ou impedimento dos membros desta comissão os trabalhos da comissão julgadora do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria serão realizados e/ou continuados pelos seus respectivos suplentes.
Art. 4º - Fica estabelecido o quórum mínimo de 3 (três) membros titulares e/ou suplentes para fins de deliberação.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.
Alessandra Diniz Portela Silveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

28 2049614 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250301013528016.